
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2024 – GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração, para o trato de interesses particulares a servidora **JOSEFA LISIANE DO AMARAL**, Professora, Matrícula nº 390, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 23 de fevereiro de 2024.

UADYANTÔNIO DE FARIAS

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:35D09AD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>